



ASSUNTO
INCLUSÃO NO TRAÇADO VIÁRIO DO LOGRADOURO DENOMINADO RUA SANTA TERESA- VL. SÃO JOSÉ COMUNITÁRIA, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 1º DE SETEMBRO ATÉ A RUA SÃO GUILHERME COM LARGURA DE 12,50 E TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA SANTA TERESA- VL. SÃO JOSÉ COMUNITÁRIA E RUA ERNESTO ARAÚJO COM LARGURA DE 12,50m AMBOS LOCALIZADOS NA VILA SÃO JOSÉ.

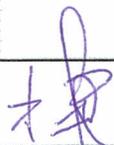
HOMOLOGO EM 09 DE Julho DE 2007



PREFEITO
José Fogaça

28.06 O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 28.06 2007, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:-

INCLUSÃO NO TRAÇADO VIÁRIO DO LOGRADOURO DENOMINADO SANTA TERESA- VL. SÃO JOSÉ COMUNITÁRIA E TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA SANTA TERESA- VL. SÃO JOSÉ COMUNITÁRIA E RUA ERNESTO ARAÚJO, AMBAS COM 12,50m DE LARGURA. AJUSTE DO LIMITE DA MZ 04 UEU 12 E MZ 08 UEU 14.



PRESIDENTE

Gil da Franco Jardim
Carla Izabela



CONSELHEIRO RELATOR

João Álvaro Barreto Pereira - oc. ou. s.
Benedito B. B. B.
Augusto
Ude
Edson
João Álvaro Barreto Pereira - oc. ou. s.
Paulo
Paulo



ASSUNTO

INCLUSÃO NO TRAÇADO VIÁRIO DO LOGRADOURO DENOMINADO RUA SANTA TERESA- VL. SÃO JOSÉ COMUNITÁRIA, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 1º DE SETEMBRO ATÉ A RUA SÃO GUILHERME COM LARGURA DE 12,50 E TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA SANTA TEREZA E RUA ERNESTO ARAÚJO COM LARGURA DE 12,50m AMBOS LOCALIZADOS NA VILA SÃO JOSÉ.

JUSTIFICATIVA

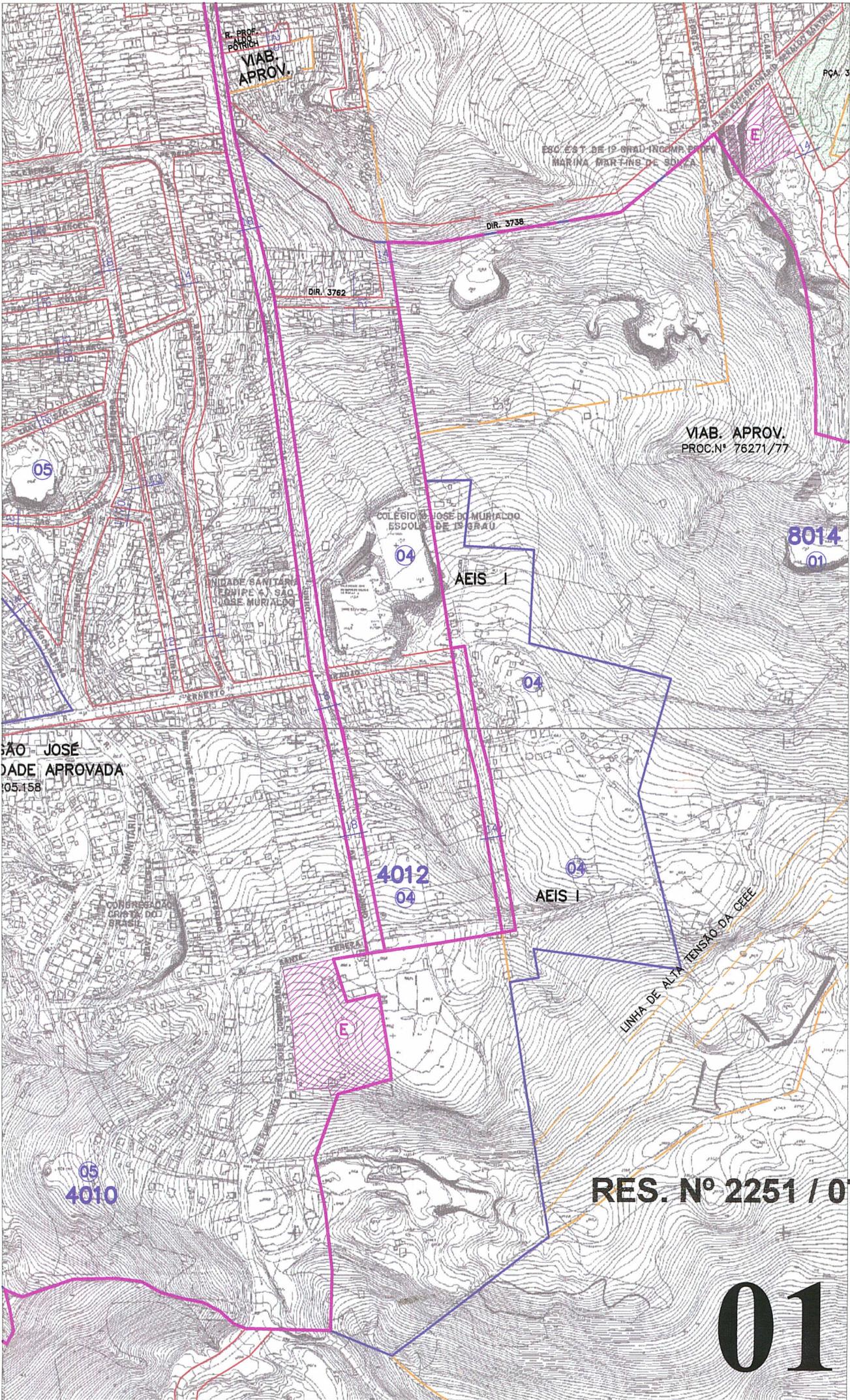
A INCLUSÃO DEVE-SE AO CADASTRAMENTO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 1º DE SETEMBRO ATÉ 155,00m APÓS A RUA NOVE DE JUNHO QUE POSSIBILITARÁ A REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE PROPRIEDADE DO DEMHAB. O TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA SANTA TERESA- VL. SÃO JOSÉ COMUNITÁRIA E RUA ERNESTO ARAÚJO POSSIBILITARÁ A REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO IRREGULAR QUE ESTÁ SENDO TRAÇADO NO EXPEDIENTE Nº 02.304635.00.4.

O AJUSTE DOS LIMITES DAS MACROZONAS SEGUE O ALINHAMENTO DO TRAÇADO VIÁRIO.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 002.071999.07.8

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



R. PROF. POTRICH
VIAB. APROV.

ESC. EST. DE 1º GRAU INCOMP. EST. PPA
MARINA MARTINS DE SOUZA

VIAB. APROV.
PROC. Nº 76271/77

COLEGIO JOSE DO MURIALDO
ESCOLA DE 1º GRAU

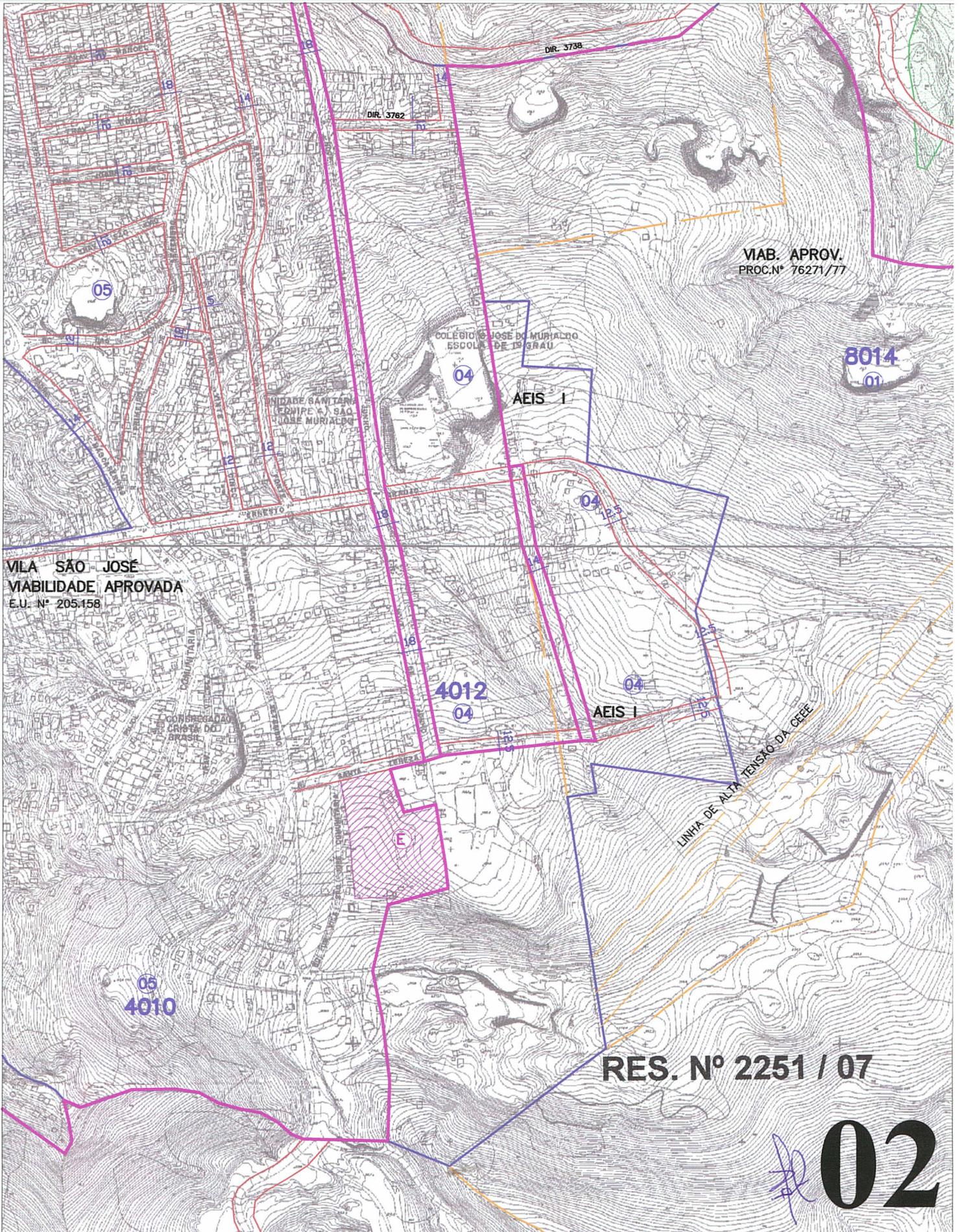
UNIDADE SANITÁRIA
(ENFIMÉ G.) SÃO JOSÉ MURIALDO

SÃO JOSÉ
UNIDADE APROVADA
105-158

Linha de Alta Tensão da CEEF

RES. Nº 2251 / 07

01



À URP II- CIP

Solicitamos procedimentos necessários visando cadastramento administrativo da Rua Santa Tereza, em trecho correspondente a 290 metros de extensão entre Ruas ^{PRIMEIRO} ~~Vinte e Cinco~~ de Setembro e São Guilherme, com uma largura de 6,50 metros. O referido trecho teve suas obras viárias concluídas pelo OP.

Após procedimentos de cadastramento, o presente expediente deve retornar a esta SPU a fim de encaminhamento de projeto de resolução ao CMDUA para inclusão do traçado no PDDUA.

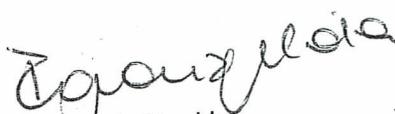
O cadastramento referido permitirá dar frente oficial à imóvel de propriedade do DEMHAB onde será aprovado o Condomínio Nove de Junho.

O projeto de resolução a ser encaminhado ao CMDUA além de incluir o trecho viário que dá frente ao imóvel do DEMHAB, contempla ligação viária entre as Ruas Santa Tereza e Ernesto Araújo, trecho igualmente existente no local.

Simultaneamente, através do expediente 002 313724 00 4, está sendo encaminhado ao Gabinete do Prefeito, minuta de Decreto com definição de Regime Urbanístico para a AEIS instituída pela Lei 8150 correspondendo a MZ 04 UEU 12 SUB 04, na qual a área de propriedade do DEMHAB está inserida.

Após sanção da minuta de Decreto instituindo regime urbanístico para AEIS, cadastramento do trecho da Rua Santa Tereza e aprovação de resolução pelo CMDUA, o DEMHAB estará apto para aprovação do condomínio referido.

Em 11.06.2007


Arq. Rosane Zottis Almeida
Supervisora SPU/SPM
Matr. 144212